



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 42

Aprovar a destinação de recursos para produção e veiculação da Campanha do Imposto de Renda – IR 2020, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.919 de 26 de setembro de 2006 e, conforme deliberado em **Reunião Extraordinária realizada em 18 de maio de 2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a destinação de recursos, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para produção e veiculação da Campanha do Imposto de Renda – IR 2020, em mídia impressa e eletrônica.

Art. 2º - REVOGAR a Resolução nº 46, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 161 - ANO VIII de 23 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Emily Luci Buch
Presidente - CMDPI